



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**EXMOS SRS. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA**

O Vereador abaixo assinado com assento na bancada do PDT vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 066/2025

O Vereador que esta subscreve vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que veja a possibilidade de nomear por concurso público mais dois(2) AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. Existem aprovados no último concurso e tal função comporta até 3 profissionais em nosso município conforme o contingente populacional; tal função é de grande relevância para a saúde preventiva, pois trabalham na conscientização e combate de endemias como dengue, chikungunya, febre amarela, malária, conscientizam para preservação de fontes de água, cuidados com reservatórios, destinação correto de lixo... saliento também que os gastos com tais profissionais não afetam exclusivamente o município de Lagoão por se tratar de um convênio que recebe recursos federais.

Contando com sua apreciação,

Lagoão- RS, 20 de junho de 2025.

Ver. Adenilson Adriano Muller-PDT